



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

EMENDA MODIFICATIVA 007 /2018.

APROVADO <u>06 Votos</u> <u>a favor e 03 Votos Contra</u>
Em _____ de _____ de _____
<u>Evelberks Laurentino da Silva</u> Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

Altera o Parágrafo I do Artigo 190 do Capítulo VI do Novo Código Tributário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe.

Art. 1º - Modifica o parágrafo I do Artigo 190 do Capítulo VI do Projeto de Lei Complementar nº 012/2018, referente ao Novo Código Tributário para a seguinte redação:

I – Imóveis prediais – 0,15 % (zero vírgula quinze por cento).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 26 de Dezembro de 2018.

Thais Rodrigues Santana Aragão
Thais Rodrigues Santana Aragão
Vereadora – PSC

Frankilane de Goes Azevedo
Frankilane de Goes Azevedo
Vereadora - PR

Manoel de Souza Dória Júnior
Manoel de Souza Dória Júnior
Vereador – MDB

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com

Roberto Silveira de Farias
Roberto Silveira de Farias
Vereador - PR

Moacir Menezes dos Santos Júnior
Moacir Menezes dos Santos Júnior
Vereador - PDT

Djalma Alves de Souza
Djalma Alves de Souza
Vereador - PR